



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### DECRETO Nº 6.009, DE 20 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 2.902/15, que institui o Plano Municipal de Educação em harmonia com o Plano Nacional de Educação, que assegura a revisão do Plano de Carreira do Magistério a cada dois anos;

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 3491/2021, do Departamento Municipal de Educação – DEMED, que solicita alteração de membros da Comissão de Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração contidos no art. 37, da CF, art. 111, da Constituição Bandeirante e art. 83, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, X, da LOM;

#### DECRETA

Art. 1º- Os incisos "I" a "XIII", do artigo 1º, do Decreto 5.531, de 25/03/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- Marcelo Alexandre da Silva, Diretor do Departamento de Educação, inscrito no CPF sob o nº 142.588.418-03, e-mail: marcelo.alexandre.22@hotmail.com;

II- Marilda Aparecida Guilherme, Representante da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil (Creches), inscrita no CPF sob o nº 073.260.328-58, e-mail: coordenacaocrechesdemedei@martinopolis.sp.gov.br;

III- Kátia Cristina Hesse Brone, Representante da Supervisão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob o nº 107.219.158-09,

#### DECRETO Nº 6.008, DE 20 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 3433/2021, procedente do Departamento de Assistência Social, em que solicita troca de membro do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE";

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º- O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.836, de 22/10/2020, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

II- Titular: MARIA INÊS MEDEIROS SELERI, RG 83.930-93/SSP-SP; e, Suplente: MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA, RG 33.737.498-3/SSP/SP, representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.836, de 22/10/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 3 de 4

e-mail: hessebronekc@hotmail.com;

IV- Dayane Camilo Mative, Representante dos Diretores de Escola, inscrita no CPF sob o nº 355.013.108-99, e-mail: dayanemative@hotmail.com;

V- Jaqueline Marioto Guerhardt, Representante dos Professores da Educação Infantil (Creche), inscrita no CPF sob o nº 318.136.508-45, e-mail: jackmarioto@hotmail.com;

VI- Marlene Monteiro de Souza, Representante dos Professores da Educação Infantil (Pré-Escola), inscrita no CPF sob o nº 070.930.318-11, e-mail: monteiro.marlene@hotmail.com;

VII- Deyse Emerick Diniz, Representante dos Professores da Educação Básica I, inscrita no CPF sob o nº 382.155.058-99, e-mail: deysinhaemerick@hotmail.com;

VIII- Fernando Biazzi, Representante dos Professores da Educação Básica II, inscrito no CPF sob o nº 323.833.098-50, e-mail: fernando.biazzi@uol.com.br;

IX- Paula de Souza Silva, Representante dos Monitores de Creche, inscrita no CPF sob o nº 310.951.568-70, e-mail: paulassilva.belao@gmail.com;

X- Luciana Ferraz da Silva, Representante dos Professores Coordenadores das Escolas Municipais, inscrito no CPF sob o nº 264.156.568-48, e-mail: Luciana\_fsilva514@hotmail.com;

XI- Diogo Laércio Gonçalves, Representante do Conselho Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 359.402.028-29, e-mail: diogolg@gmail.com;

XII- Lisângela Pereira da Silva, Representante das Diretoras de Educação Infantil – Pré-Escola, inscrita no CPF sob o nº 152.703.628-64, e-mail: lisangela.silva72@gmail.com;

XIII- Fátima Gil de Oliveira Trevelin, Representante das Diretoras de Creche, inscrita no CPF sob o nº 259.555.328-38, e-mail: fatimagiltrevelin@gmail.com".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.531/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio

de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: EVOLUTION DISTRIBUIDORA LTDA ME – Item 63; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para uso do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto - DAEM. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 20/05/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: RENATO DE SOUZA VIACCAVA ME – Linha 01, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, conforme linhas, itinerários. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 20/05/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 4 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

Observação referente à Lei Federal nº 173/2020:

A Lei Federal Complementar nº. 173/2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), e dá outras providências, nos traz uma nova realidade no tocante a contratação de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:**

(...)

**IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX docaputdo art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;**

#### PROFESSOR DE CRECHE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
42	KARINA BELLUN BRAGA	33.797.132-8	65,00	0,000	65,00

Em substituição a candidata MARCIENE DA SILVA SERAFIM, exonerada sem entrar em exercício conforme protocolo nº. 132/2020.

Martinópolis, 20 de Maio de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELLI DE FREITA**  
Prefeito Municipal